

LEI MUNICIPAL N° 12 DE 09 DEZEMBRO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de móveis e utensílios a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Itapagipe (APAE).

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação dos móveis e utensílios abaixo relacionados à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – **APAE**:

01 Máquina de escrever FACIT
01 Espelho grande
01 Prateleira de aço
01 Armário de aço
02 Cadeiras de madeira
01 Mesa de madeira grande
01 Geladeira
01 Fogão industrial
01 Aparelho de som portátil
07 ventiladores de teto
11 Carteiras escolares

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de dezembro de 2.004.

Jerônimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal